DECRETO Nº AJG 311/2013

CONCEDE CONDIÇÃO DE HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI, Prefeito Municipal de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida condição de **HÓSPEDE OFICIAL** do Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, Brasil, a

E D S O N A K I T O S H I K O D A M A

da cidade de Saint Louis, Estados Unidos da América, por sua visita oficial ao nosso Município, no dia 29 de outubro de 2013, na condição de

SECRETÁRIO GERAL DA JCI MUNDIAL.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xanxerê/SC, 29 de outubro de 2013.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal